

LEI ORDINÁRIA Nº 855

de 24 de novembro de 1994

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Engº. José Vicente de Sanctis Pires, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 20 de setembro de 1994, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º..

Passa a denominar-se "Rua MÁRCIA VALÉRIA FREITAS", a atual Rua Boiadeira, que liga a Avenida Mato Grosso ao Conjunto Habitacional Engº José Vicente de Sanctis Pires (Vila SEAC) e "Oswaldo Monteiro".

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1994.

*ENGº. JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES
PREFEITO
MUNICIPAL*

Lei Ordinária Nº 855/1994 - 24 de novembro de 1994

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em